



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

### ATA DA 25ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, REALIZADA NO PLENÁRIO DOS AUTONOMISTAS, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA

Às dezessete horas e cinquenta e sete, com a presença dos Vereadores registrada em livro próprio, o Senhor Presidente, Vereador Eclerson Pio Mielo, assume a Presidência e declara aberta a Sessão. A seguir, passa a palavra ao 1º Secretário, Vereador Olyntho Sequalini Voltarelli, que procede à leitura da matéria da **Ordem do Dia: Item Único - Processo nº 6028/19. Mesa Diretora. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei** que “Dá nova redação ao art. 5º da Lei nº 5.491, de 29 de março de 2017, que alterou dispositivos das Leis nºs 5.199, de 25 de junho de 2014 e 5.096, de 26 de setembro de 2012, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, reequacionando seu organograma e seus quadros de pessoal e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno**”. “**Publique-se.**” Esgotados os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente declara, às dezessete horas e cinquenta e oito minutos, encerrada a presente Sessão. Para constar é lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário. ....

**ECLERSON PIO MIELO**  
PRESIDENTE

**OLYNTHO SEQUALINI VOLTARELLI**  
1º SECRETÁRIO